



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3478/2012**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 2.334.834,35 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**19 SECRETARIA MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS**

**19.01 Gabinete do Secretário**

**15. 451 0013.1.331.000 Constr. Praça de Esporte e Cultura-MC / PMG-PEC / Praças PAC.**

**4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - FR Nº. 2620.....R\$ 2.020.000,00**

**4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - FR Nº 1101 .....R\$ 314.834,35**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, desta Lei, advirão do excesso de arrecadação do Convênio firmado entre o Município de Guarapari e o Ministério da Cultura, de acordo com o Termo de Compromisso constante do Processo nº. 2597.0363303-29/2012 no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) e da anulação parcial de R\$ 314.834,35 (trezentos e quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a título de contrapartida.

**19 SECRETARIA MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS**

**19.01 Gabinete do Secretário**

**15. 451 0013.1.042.000 Construção de Praças, Parques e jardins**

**3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Ter. Pessoa Jurídica - FR Nº. 1101 NR 523 R\$.... 314.834,35**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Guarapari - ES, 23 de novembro de 2012.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL) nº. 148/2012  
Autoria do PL nº. 148/2012: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo Nº. 19.969/2012

